



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.398, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

28/11/16 a 29/12/16

Ed Bontempo

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Carmense de Proteção Animal - ACARPA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG,
faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, a “*Associação Carmense de Proteção Animal - ACARPA*”, inscrita no CNPJ sob o nº 25.112.414/0001-33, com sede na rua Ismael Furtado nº 588, bairro Paranaíba, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 28 de novembro de 2016.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -